



Sinttel-DF



Boletim Informativo dos trabalhadores em telecomunicações do DF



Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

Ano XXXII - 125- Brasília, 21 de junho de 2016 - www.sinttel.org.br

Proposta Aprovada

Os trabalhadores da TELEMONT reunidos em assembleia realizada no dia 7 de junho, em frente à sede da empresa no SIA, decidiram aprovar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2016/2017 apresentada pela empresa. ***Veja no verso a proposta.***

Como já era esperado, as negociações com Telemont este ano foram duras e exaustivas, pois a empresa insistia até o último momento numa proposta pífia, que previa inclusive a retirada de benefícios sociais da categoria.

De fato, a TELEMONT só avançou na sua proposta de acordo porque os trabalhadores deflagraram uma greve geral com duração de quatro dias no Distrito Federal. Os companheiros não aceitaram retrocessos nas condições de trabalho e foram à luta para conquistar um acordo mais justo para a categoria.

O Sinttel-DF parabeniza e agradece a participação coesa dos trabalhadores na Campanha Salarial deste ano e lembra que a tarefa agora é fiscalizar o cumprimento do acordo aprovado. Caso a empresa esteja descumprindo alguma de suas cláusulas, o trabalhador deve acionar imediatamente o seu sindicato. **A luta continua!!!!**

Campanha salarial 2016/2017 dos Trabalhadores da TELEMONT

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!



ATENÇÃO



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

Proposta aprovada na Assembleia Geral do dia 7 de junho na TELEMONT

1. SALÁRIOS:

- Reajuste de 10% para todos os trabalhadores, divididos em: 5% a partir de maio, 2% a partir de setembro e 3% a partir de dezembro 2016.
- **Multifunção:** Serão os cargos de AGENTE DE SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES I e II aptos a tratar os segmentos de LA, TUP, ADSL e DTH. Ao acessarem a rede aérea estarão aptos a receber o adicional de periculosidade a partir de junho.

Os empregados oriundos dos seguimentos de LA, TUP, e DTH, após a avaliação em processos de qualificação para a atuação na MULTIFUNÇÃO (LA, TUP, ADSL e DTH (TV)) terão o cargo de AGENTE DE SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES I com a faixa salarial de R\$ 1.304,43 (Hum mil trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos); Após a avaliação de 6 meses, com o acompanhamento por comissão entre a empresa e o Sindicato, a nomenclatura do cargo passará para **AGENTE DE SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES II** com salário de 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Os empregados oriundos do seguimento de ADSL (Velox) passarão a ter a nova nomenclatura de cargo como sendo **AGENTE DE SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES II** com salário de 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2. TICKET ALIMENTAÇÃO: Reajuste de 10% dividido em 5% a partir de maio, 2% a partir de setembro e 3% a partir de dezembro 2016. (Mantida a redação do ACT anterior).

• **Mantido 100% nas férias**

3. PPR: Valor potencial de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) pagos em 2 parcelas após a apuração dos indicadores, sendo a 1ª no valor potencial de R\$ 500,00 em 31/07/2016 e a diferença da 2ª parcela, em 31/01/2017.

4. AUXÍLIO CONDUTOR no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), proporcional ao número de dias trabalhados.

5. BANCO DE HORAS: É válido para as horas extras realizadas aos sábados. O período de apuração será de 60 dias fora o mês de competência. Exemplo: a apuração do mês de maio será compensada entre 01 de junho e 31 de julho. A razão de compensação é de 1,5 horas para cada 1 hora extra realizada.

IMPORTANTE:

Itens ou parcelas que não fazem parte dos instrumentos coletivos de trabalho:

1. Os contratos de locação de veículos, de natureza cível, serão corrigidos em 10% divididos em 5% a partir de julho, 2% a partir de setembro e 3% a partir de dezembro 2016.

• **Mantido 100% nas férias.**

2. Os dias de paralisação desta greve não serão descontados desde que haja o retorno a partir de amanhã 07/06/2016.